

DECRETO N.º 6483/2022.
De 17 de maio de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº097/2022 - Data: de 17
de maio de 2022.

Súmula: “Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefias na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Unidade de Controle Interno referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 30.664/2022:

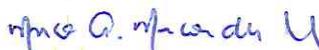
DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Unidade de Controle Interno, as seguintes chefias, conforme tabela abaixo:

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
DE:	PARA:
Divisão de Controle de Atos Administrativos	Coordenação/Assessoria I - Assessoria e Apoio Contábil - Orçamentário
Divisão de Controle Operacional	Coordenação/Assessoria I - Assessoria e Apoio Administrativo e Operacional

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal